

SUMÁRIO

Introdução	13
Capítulo 1 – Tratamento de dados nas relações de trabalho	27
1.1 Aspectos discriminatórios da LGPD.....	37
1.2 Lei n. 58/2019 de Portugal.....	41
1.3 Processo seletivo.....	47
1.3.1 Processo seletivo por software de inteligência artificial.....	49
1.4 Compartilhamento.....	51
1.4.1 Compartilhamento com controladores independentes.....	51
1.4.2 Compartilhamentos entre tomadoras e prestadoras de serviços/controladoras conjuntas.....	53
1.4.3 Compartilhamento com operadores.....	55
1.5 Contratos de trabalho.....	55
1.6 Término de tratamento e conservação.....	57
1.7 <i>Compliance</i> trabalhista na Lei Geral de Proteção de Dados.....	58
Capítulo 2 – Conceitos básicos na legislação de proteção de dados brasileira	63
2.1 Dado pessoal.....	65
2.2 Dado pessoal sensível.....	66
2.3 Dado anonimizado.....	67
2.4 Banco de dados.....	69
2.5 Titular.....	70
2.6 Controlador.....	73
2.7 Operador.....	84
2.8 Encarregado.....	94
2.9 Agentes de tratamento.....	98
2.9.1 Pessoa natural como agente de tratamento.....	98
2.10 Tratamento.....	100
2.11 Anonimização.....	101
2.12 Consentimento.....	101

2.13 Bloqueio	102
2.14. Eliminação	103
2.15 Transferência internacional de dados	105
2.16 Uso compartilhado de dados	106
2.17 Relatório de impacto à proteção de dados pessoais	107
2.18 Órgão de pesquisa	108
2.19. Autoridade nacional	109
Capítulo 3 – Hipóteses autorizadoras de tratamento de dados pessoais.....	111
3.1 Consentimento.....	113
3.1.1 Consentimento livre.....	119
3.1.2 Consentimento informado	121
3.1.3 Consentimento inequívoco.....	125
3.1.4 Desequilíbrio de poder nas relações de trabalho.....	127
3.1.5 Regras para o tratamento por meio de consentimento	131
3.1.6 Revogação do consentimento	133
3.1.6.1 Quadros de exemplos, com bases legais, relações de trabalho	134
3.1.6.2 Quadros de exemplos, com bases legais, relações de consumo	135
3.2 Obrigação legal ou regulatória	135
3.3 Tratamento pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas.....	138
3.4 Tratamento para a realização de estudos por órgão de pesquisa	138
3.5 Tratamento necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares	139
3.6 Tratamento para exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.....	141
3.7. Tratamento para a proteção da vida e incolumidade física do titular ou de terceiro.....	141
3.8 Tratamento para tutela da saúde.....	143
3.9 Legítimo interesse	143
3.10 Tratamento para a proteção do crédito	156

3.11	Tratamentos de dados pessoais de acesso público.....	156
3.12	Tratamento de dados pessoais sensíveis.....	157
	Capítulo 4 – Princípios específicos da legislação de proteção de dados.....	171
	Capítulo 5 – Relatório de impacto à proteção de dados..	177
	Capítulo 6 – Sanções administrativas.....	193
	Capítulo 7 – Da responsabilidade e do ressarcimento de danos.....	198
7.1	Responsabilidade nas relações de trabalho	201
7.2	Responsabilidade nas relações de consumo	204
7.3	Ações coletivas. Dano moral coletivo.....	206
	Capítulo 8 – Segurança da informação.....	208
8.1	Introdução.....	208
8.2	Política de Segurança da Informação.....	212
8.2.1	As políticas de mesa limpa e da tela limpa	214
8.3	Treinamentos de Segurança da Informação	215
8.4	Descarte	217
8.5	<i>Non-disclosure agreement</i> – NDA.....	218
8.6	<i>Privacy by design</i>	220
	Capítulo 9 – Passos para implementação da lei geral de proteção de dados na prática.....	238
9.1	Introdução.....	238
9.2	Fases	240
9.3	Fase 1: Preparação da privacidade e proteção de dados ..	241
9.3.1	Introdução.....	241
9.3.2	Auditoria preliminar	242
9.3.3	Criação de um comitê.....	242
9.3.4	Estabelecer fluxo de dados	243
9.3.5	Inventário de dados pessoais.....	244
9.3.6	Plano de treinamento.....	244
9.3.7	Plano de ação	245
9.4	Fase 2: Organização da privacidade e proteção de dados ..	246
9.5	Fase 3: Implementação e desenvolvimento da privacidade e proteção de dados.....	247

9.6 Fase 4: Governança de privacidade e proteção de dados....	249
9.7 Fase 5: Avaliação e melhoria da privacidade e proteção de dados.....	250
Conclusão.....	251

ANEXO I

Exemplos práticos, <i>cases</i>, de avaliação de legítimo interesse, nos termos do parecer 06/2014 do Grupo de Trabalho do Artigo 29 da União Europeia	255
---	------------

APÊNDICE COM MODELOS

1. Aditivo ao contrato de trabalho	279
2. Política de segurança da informação	281
3. Termo de responsabilidade/política	292
4. Relatório de Impacto à Proteção de Dados	293
5. Termo de consentimento/ banco de talentos.....	302
Referências.....	305

INTRODUÇÃO

Considerando que nossos dispositivos estão nos ouvindo e rastreando o tempo todo e tudo que estamos fazendo, como podemos manter nossos dados pessoais seguros? Como podemos proteger os dados dos trabalhadores e dos consumidores? A proteção e os cuidados com os dados pessoais, tornou-se uma questão inadiável. A principal preocupação da legislação brasileira de proteção de dados, assim como a do regulamento europeu, é exatamente proteger os dados das pessoas naturais, com a devolução do controle dos dados pessoais para seus titulares. A autodeterminação informativa, conceito que surgiu na Alemanha, é fundamento da Lei Geral de Proteção de Dados e consiste em garantir o controle do cidadão sobre suas próprias informações.

A tecnologia vem avançando em ritmo cada vez mais acelerado, nos conectamos cada vez mais digitalmente, os algoritmos de inteligência artificial dominam e influenciam o mundo, as pessoas, nas relações familiares, entre amigos, em relações de consumo e de trabalho, e vem sendo utilizada desde o processo seletivo em algumas empresas. Os algoritmos e métodos de inteligência artificial dependem de cálculo e estatísticas, sendo a máquina muito mais rápida e eficaz que o ser humano pensante, mas os riscos deverão ser sempre avaliados, principalmente se existe algum risco de desconformidade às normas de proteção de dados e à Constituição Federal, como vieses discriminatórios em um processo seletivo realizado por um robô.

A Lei n. 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados, com as devidas alterações da Lei n. 13.853/2019, foi inspirada no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento